



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fls. Nº 91  
Proc. Nº 9016/20  
Rubrica *W*  
Paço do Lumiar-MA

<b>PROCESSO:</b> 009.1133/2017-SEMED
<b>INTERESSADO:</b> Escola Comunitária Santa Maria
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Escola e Reconhecimento da Educação Infantil ( Creche e Pré-escola).
<b>RELATOR:</b> Herbeta de Jesus Pereira Castro (Interino).
<b>PARECER:</b> 05/2018 – Câmara de Ensino Fundamental.

## PARECER

### I - RELATÓRIO

A representante legal da Escola Comunitária Santa Maria, a senhora Fatiane Lima Silva Xavier solicita o Recredenciamento da Escola Comunitária Santa Maria, localizada à Avenida Principal, Nº 8, Porto de Mocajutuba - Pedrinhas, no município de Paço do Lumiar e o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche e Pré-escola).

Instruído na forma da Resolução nº 01/2013 - CME, o Processo foi protocolado em 29/03/2017 na Secretaria Municipal de Educação recebendo o nº 009.1133/2017 - SEMED e no dia 17/05/2017 foi encaminhado para Câmara de Ensino Fundamental para acompanhamento e providências cabíveis, sendo este encaminhado ao Serviço de Inspeção Escolar no dia 13/11/2017 para análise e relatório conclusivo.

Após análise, o Serviço de Inspeção Escolar, por meio da sua Comissão Verificadora, constatou que todas as peças que fazem parte do bojo do Processo e necessárias ao pleito, atendem o previsto na Resolução nº 01/2013 CME, sendo, portanto, procedida a verificação "in loco".

Em relatório datado de 14 de dezembro de 2017, a Comissão Verificadora informa que a Escola Comunitária Santa Maria se instala em prédio cedido de construção sólida e conta com um quadro de docentes preparado para proporcionar aos discentes um ambiente que contemple o desenvolvimento dos mesmos; e conclui que, diante do que foi constatado e exposto, é de parecer favorável ao pleito, salvo melhor julgamento do Egrégio Conselho Municipal de Educação.

Esse o relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Passo a opinar.

Fls. Nº 92  
Proc. Nº 9010120  
Rubrica *NY*  
Paço do Lumiar-MA

## II - VOTO DO RELATOR

Em face ao exposto, tendo sido atendida a legislação pertinente, considerando o relatório da Comissão Verificadora, o relator posiciona-se favoravelmente pelo Recredenciamento da Escola Comunitária Santa Maria, estabelecimento privado localizada à Avenida Principal, N ° 08, Porto de Mocajutuba - Pedrinhas, no município de Paço do Lumiar, com validade somente para esse endereço, e pelo Reconhecimento da Educação Infantil (Creche e Pré-escola) que funciona em turno parcial.

Ressalta-se que a escola, no tocante à estrutura física, apresentou o necessário Alvará de Funcionamento e a Carta de *Habite-se*.

Opina-se pela aprovação do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica do Curso. Por último, alertamos que o estabelecimento de ensino está sujeito a avaliação periódica a critério do Conselho Municipal de Educação de modo a assegurar o Recredenciamento e o Reconhecimento da Educação Infantil (Creche e Pré-escola).

Aprova-se o nome indicado de Geni Costa Pimentel para o cargo de secretária escolar.

É o nosso parecer, o qual sujeitamos a apreciação da Câmara de Ensino Fundamental.

Paço do Lumiar - MA, 31 de janeiro de 2018.

Hermete de Jesus Pereira Castro  
Relator Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

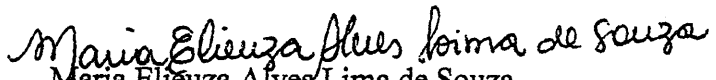
Fls. Nº 93  
Proc. Nº 9016120  
Rubrica IV  
Paço do Lumiar-MA

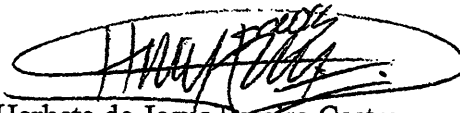
<b>PROCESSO:</b> 009.1133/2017-SEMED
<b>INTERESSADO:</b> Escola Comunitária Santa Maria
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Escola e Reconhecimento da Educação Infantil (Creche e Pré-escola).
<b>RELATOR:</b> Herbete de Jesus Pereira Castro (Interino).
<b>PARECER:</b> 05/2018 – Câmara de Ensino Fundamental.

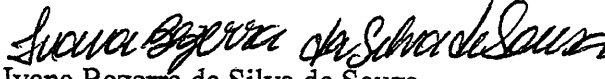
### DECISÃO DA CÂMARA DE ENSINO FUNDAMENTAL

A Câmara de Ensino Fundamental aprova o parecer e encaminha à Presidência do CME para que o submeta à apreciação do plenário.

Paço do Lumiar (MA), 31 de janeiro de 2018.

  
Maria Eliéuza Alves Lima de Souza  
Presidente da Câmara de Ensino Fundamental

  
Herbete de Jesus Pereira Castro  
Relator Interino

  
Ivana Bezerra da Silva de Souza  
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Fls. Nº 94  
Proc. Nº 9016/20  
Rubrica W  
Paço do Lumiar-MA

<b>PROCESSO:</b> 009.1133/2017-SEMED
<b>INTERESSADO:</b> Escola Comunitária Santa Maria.
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Escola e Reconhecimento da Educação Infantil (Creche e Pré-escola).
<b>RELATOR:</b> Herbete de Jesus Pereira Castro (Interino).
<b>PARECER:</b> 05/2018 - <b>APROVADO PELO CME:</b> 07/02/2018

### DECISÃO DO CONSELHO


O Conselho Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA aprova por unanimidade o Parecer do Relator.

*Egomes*  
Elisabeth Gomes  
Vice-presidenta

  
Herbete de Jesus Pereira Castro  
Conselheiro

*Ivana Bezerra da Silva de Sousa*  
Ivana Bezerra da Silva de Sousa  
Conselheira

*Maria Elieuzalves Lima de Souza*  
Maria Elieuzalves Lima de Souza  
Conselheira

  
Marinalva Alexandrino Loiola  
Conselheira